

“Inovação na prática médica: avanços científicos e desafios contemporâneos”



Edital de submissão de
Trabalhos Científicos
IV COMAP

WWW. CONGRESSOCOMAP.COM
SUBMISSAODETRABALHOSIVCOMAP@GMAIL.COM
22, 23 E 24 DE NOVEMBRO DE 2024

PIRACICABA - SP



SUMÁRIO

1. DESCRIÇÃO.....	3
2. DOS CONFLITOS DE INTERESSE.....	3
3. DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS.....	4
4. DA FORMATAÇÃO DOS TRABALHOS.....	6
5. DA AVALIAÇÃO.....	7
6. DAS APRESENTAÇÕES DOS TRABALHOS.....	8
7. DA APRESENTAÇÃO NA CATEGORIA PÔSTER.....	9
8. DA APRESENTAÇÃO NA CATEGORIA APRESENTAÇÃO ORAL.....	10
9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO (PÔSTER OU ORAL).....	10
10. DA PREMIAÇÃO.....	11
11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	12
12. CRONOGRAMA.....	12

1. DESCRIÇÃO

1.1 O presente Edital tem por objetivo normatizar e estabelecer critérios para o processo de submissão, avaliação e apresentação de trabalhos no IV Congresso Médico Acadêmico de Piracicaba (COMAP), que ocorrerá nos dias 22, 23 e 24 de novembro de 2024, com o tema - “Inovações na prática médica: avanços científicos e desafios contemporâneos”.

1.2. Entende-se por trabalho científico elegível à submissão, toda produção acadêmico-científica escrita em língua portuguesa, com devido rigor metodológico e científico e adequação às normas técnicas, nacionais ou internacionais, compromissada com o desenvolvimento acadêmico, científico e tecnológico no âmbito da Medicina e das áreas correlatas da saúde.

1.3. Entende-se por autor(es) todo(s) aquele(s) matriculado(s) em curso de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) na área da Medicina e das áreas correlatas da saúde (Enfermagem, Fisioterapia, Psicologia, Farmácia, Nutrição, Biomedicina, entre outros), assim como profissional(is) graduado(s).

1.4. Por avaliação, tem-se por princípios a imparcialidade, a avaliação às cegas, a pontuação objetiva e o parecer sucinto de aprovação ou não aprovação.

1.5. Os trabalhos devem ser originais e trabalhos que apresentarem plágio serão automaticamente desclassificados, sem necessidade de comunicação ao(s) autor(es).

1.6. A Comissão Científica organizadora do IV COMAP poderá interferir nas datas da submissão de trabalhos, caso seja necessário.

1.7. A Comissão Avaliadora é soberana em suas decisões.

2. DOS CONFLITOS DE INTERESSE

2.1. Aos integrantes da comissão organizadora, membros da Comissão Científica da Submissão de Trabalhos, Presidente e Coordenador (a) geral do quarto COMAP é vetada a submissão de trabalhos científicos nos quais estes sejam os autores principais (primeiro autor), devido ao conflito de interesses.

3. DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

3.1. As normas, pré-requisitos e as orientações devem ser estritamente cumpridas para o envio adequado dos trabalhos científicos, que estarão sujeitos à não aprovação caso as normas não sejam seguidas.

3.2. O prazo para submissões se iniciará no dia 15/07/2024 e se encerrará às 23:59 do dia 16/09/2024.

3.3. Para submeter o trabalho a ser apresentado no IV COMAP, o apresentador deverá estar inscrito no Congresso, ficando a critério a escolha de participação dos demais autores.

3.4. A inscrição deverá ser realizada de acordo com os prazos pré-estabelecidos pela Comissão Científica organizadora.

3.5. A submissão deverá ser feita através do e-mail (submissaodetrabalhosivcomap@gmail.com), na forma de resumo, seguindo as orientações de formatação apresentadas neste edital e no site de inscrições do IV COMAP (<https://www.congressocomap.com/>).

3.6. Não serão aceitos trabalhos enviados fora do prazo de submissão ou fora das normas estabelecidas.

3.7. Serão aceitos trabalhos que contemplem as seguintes áreas de concentração ou linhas de pesquisa: Cirurgia Geral, Geriatria, Saúde Mental, Saúde do Homem, Clínica Médica, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, Ortopedia e Traumatologia, Saúde Pública, Medicina da Família e Comunidade; e áreas correlatas da saúde: Enfermagem, Psicologia, Fisioterapia, Nutrição, Farmácia, Biologia, Biomedicina, Educação Física, entre outras.

3.8. Na inscrição, deverá constar o nome e contato (telefone e e-mail) de todos os autores, sob pena de desclassificação do trabalho, em caso de informações incompletas.

3.9. Os autores poderão inscrever seus trabalhos em uma das seguintes categorias, que deverá ser explicitada no momento da submissão:

1. Pesquisador acadêmico: destinada a acadêmicos (estudantes) que desejam expor seus trabalhos nesta categoria, concorrendo às premiações destinadas a mesma;

2. Profissional graduado e pós-graduado: destinada a profissionais que desejam expor seus trabalhos nesta categoria, concorrendo às premiações destinadas a mesma.

3.10. Os trabalhos poderão ser submetidos em quatro tipos de estudos:

1. Estudo Observacional;
2. Estudo Experimental;
3. Revisão de Literatura;
4. Relato de Caso.

3.11. Os trabalhos que apresentarem pesquisas envolvendo seres humanos ou animais deverão apresentar o número do Certificado de Apresentação a Apreciação Ética (CAAE) como comprovação da autorização do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) em humanos ou o registro do Comitê de Ética em Pesquisa em Animais (CEUA) para estudos com animais.

3.12. Os Trabalhos de Revisão de Literatura não necessitam de aprovação pelo CEP.

3.13. Relatos de caso devem ser acompanhados do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) ou Termo de Assentimento Livre e Esclarecido (TALE) para menores de idade, ou parecer aprovado pelo CEP.

3.14. Caso não tenha sido necessária a aprovação do CEP para a realização da pesquisa envolvendo seres humanos ou animais, deve-se justificar o motivo quando do envio do trabalho, ficando a critério da comissão a avaliação e o aceite da justificativa.

3.15. A submissão de trabalhos científicos implica no conhecimento de todas as informações contidas no presente edital.

3.16. Caso o trabalho ainda não tenha o número de registro no CAAE ou CEUA, o pesquisador principal deverá se comprometer a submeter o trabalho para sua publicação até o prazo final das inscrições.

4. DA FORMATAÇÃO DOS TRABALHOS

4.1. Os trabalhos deverão ser submetidos na forma de RESUMO, em língua portuguesa formal.

4.2. Os resumos deverão ser enviados seguindo o *template* disponibilizado no site do IV COMAP, em formato Word, que deverão ser convertidos para PDF no momento da submissão.

4.3. O arquivo contendo o resumo deverá ser salvo com o sobrenome do primeiro autor e enviado ao e-mail da submissão de trabalhos do IV COMAP (submissaodetrabalhosivcomap@gmail.com).

4.4. Os resumos deverão ser elaborados seguindo as instruções para cada tipo de estudo, de acordo com os seguintes tópicos:

4.4.1. Estudo Observacional: Introdução, Objetivo, Materiais e Métodos, Resultados, Discussão e Conclusão.

4.4.2. Estudo Experimental: Introdução, Objetivo, Materiais e Métodos, Resultados, Discussão e Conclusão.

4.4.3. Revisão de Literatura: Referencial teórico, Objetivo, Metodologia e Desenvolvimento, Discussão e Conclusão (ou Considerações finais).

4.4.4. Relato de Caso: Introdução, Objetivos, Relato de caso, Discussão e Conclusão.

4.5. O resumo deverá apresentar um mínimo de 2.000 caracteres e máximo de 4.000 caracteres, incluindo espaços e pontuações.

4.6. O resumo deverá conter apenas texto, usar fonte ARIAL ou Times New Roman tamanho 12 pts., texto justificado e com espaçamento de 1,5 cm sem recuo de parágrafo. A página deve conter margem esquerda e superior de 3 cm e margem direita e inferior de 2 cm.

4.7. O título deve ser breve, fonte ARIAL ou Times New Roman, com alinhamento centralizado, caixa alta e destaque em negrito, com no máximo 250 caracteres, incluindo espaços e pontuações.

4.8. É vedada a adição de tabelas, gráficos, figuras e outras ilustrações no resumo.

4.9. O resumo não deve conter referências ou citações bibliográficas.

4.10. Para a submissão do resumo, o nome do orientador/supervisor é obrigatório (quando aplicável) e este deve constar como o último autor, seguindo a ordem: autor principal, coautor(es) e orientador.

4.11. O trabalho deverá conter um mínimo de 3 (três) e um máximo de 5 (cinco) palavras chaves, de acordo com os descritores <https://decs.bvsalud.org/> separadas por ponto e vírgula.

4.12. Deve-se seguir o modelo proposto para envio de resumos, que estará disponível no site do IV COMAP.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1. Serão desclassificados os trabalhos que desrespeitarem as regras do edital.

5.2. Todos os trabalhos serão avaliados pela Comissão Científica Avaliadora, composta por profissionais da área da saúde convidados pela Coordenação Científica do IV COMAP.

5.3. Os avaliadores atribuirão nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos aos trabalhos, considerando os seguintes critérios:

5.3.1. Título - 0,5 (meio) ponto;

5.3.2. Introdução/Referencial teórico e Justificativa - 1,5 (um e meio) pontos;

5.3.3. Objetivo - 1,0 (um) ponto;

5.3.4. Metodologia - 2,0 (dois) pontos;

5.3.5. Resultados e/ou Desenvolvimento - 2,0 (dois) pontos;

5.3.6. Discussão e Conclusão - 3,0 (três) pontos.

5.4. Cada resumo será direcionado a 2 (dois) avaliadores concomitantemente para avaliação, de forma aleatória e independente, sem conhecimento sobre os autores do trabalho (avaliação às cegas).

5.5. A nota final será obtida pela média aritmética das pontuações obtidas pelos dois avaliadores.

5.6. Caso haja considerável discrepância entre as duas notas atribuídas, o resumo do trabalho será encaminhado a um terceiro avaliador para que o parecer seja concluído.

5.7. Serão considerados discrepantes os trabalhos que obtiverem uma disparidade de 2 (dois) pontos entre as notas dos avaliadores. Nesse caso, a nota final será a média aritmética das duas maiores notas.

5.8. Serão aprovados para apresentação no Congresso, os trabalhos que atingirem média maior ou igual a 7 (sete).

5.9. Os trabalhos inscritos receberão por e-mail um parecer sobre a aprovação ou reprovação do resumo.

5.10. Os trabalhos que apresentarem plágio serão automaticamente desclassificados, obtendo pontuação 0 (zero).

5.11. As avaliações ocorrem no formato de revisão às cegas.

6. DAS APRESENTAÇÕES DOS TRABALHOS

6.1. Os trabalhos aprovados deverão ser apresentados, na forma de pôster ou apresentação oral, na data e horário designados pela Coordenação Científica do evento.

6.2. O local e o horário para a apresentação serão previamente determinados e divulgados no e-mail dos autores.

6.3. As modalidades de apresentação dos trabalhos seguirão os seguintes critérios: os cinco melhores trabalhos avaliados serão convocados para apresentação oral, enquanto o restante dos trabalhos poderão ser apresentados na forma de pôster.

7. DA APRESENTAÇÃO NA CATEGORIA PÔSTER

7.1. O pôster poderá ser elaborado seguindo o template que será disponibilizado por e-mail aos autores.

7.2. A exposição dos pôsteres ao público deverá ocorrer durante todo o dia de apresentação, sendo de responsabilidade do apresentador a colocação e retirada do mesmo no local, nos locais e horários designados por essa comissão.

7.3. O tempo de apresentação (exposição oral) dos trabalhos para a Comissão Avaliadora será de no mínimo 5 (cinco) minutos e no máximo 10 (dez) minutos.

7.4. Os autores que não atingirem o tempo mínimo de apresentação serão desclassificados, e aqueles que ultrapassarem o tempo máximo serão penalizados.

7.5. O tempo de arguição pela Banca Avaliadora será de, no máximo, 10 (dez) minutos para cada avaliador e a nota final será obtida pela média da somatória da nota de cada membro avaliador, se aplicável mais de um avaliador.

7.6. A impressão e fixação do pôster é de responsabilidade do apresentador, portanto, sendo responsável por arcar com os custos e deslocamento.

7.7. O autor apresentador deve estar presente no local designado via e-mail, pela Comissão Organizadora do evento, com no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência do horário de exposição dos pôsteres.

8. DA APRESENTAÇÃO NA CATEGORIA APRESENTAÇÃO ORAL

8.1. A apresentação poderá ser elaborada utilizando Power Point ou programas similares, e seguindo o template que será disponibilizado por e-mail aos autores.

8.2. A apresentação deverá ser convertida em formato PDF para a apresentação no dia do evento.

8.3. O tempo de apresentação dos trabalhos será de no mínimo 10 (dez) minutos e no máximo 15 (quinze) minutos.

8.4. Os autores que não atingirem o tempo mínimo de apresentação serão desclassificados, e aqueles que ultrapassarem o tempo máximo serão penalizados.

8.5. O tempo de arguição pela Banca Avaliadora será de, no máximo, 10 (dez) minutos para cada avaliador e a nota final será obtida pela média da somatória da nota de cada membro, se houver mais de um avaliador.

9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO (PÔSTER OU ORAL)

9.1. A avaliação das apresentações é de responsabilidade da Banca Avaliadora.

9.2. Os seguintes critérios serão avaliados:

- a. Qualidade do material exposto e fidelidade ao formato (modelo) solicitado;
- b. Domínio do tema do trabalho pelo autor apresentador;
- c. Clareza e didática do apresentador;
- d. Coerência do apresentador;
- e. Postura do apresentador e adequação ao tempo disponível.

9.3. Para cada um dos critérios, será atribuída uma nota de 0 (zero) a 2 (dois).

9.4. A nota final dos trabalhos será calculada pela média das notas finais obtidas na primeira fase (resumo), com peso 1, e na segunda fase (apresentação oral ou pôster) com peso 2, e de avaliação, segundo a fórmula:

$$\text{Nota final (NF)} = \frac{(\text{nota do resumo} \times 1) + (\text{nota da apresentação} \times 2)}{3 \text{ (três)}}$$

10. DA PREMIAÇÃO

10.1. A pontuação para concorrer a premiação será atribuída pela Comissão Avaliadora Científica, que será soberana em sua decisão. A premiação será divulgada no último dia do evento.

10.2. Os trabalhos que obtiverem maior pontuação final serão premiados, conforme elegibilidade e parecer, da seguinte forma:

10.2.1. Categoria Pesquisador Acadêmico:

10.2.1.1. Apresentação oral: Prêmio Dra. Ceres Regina Domingues Franco.

10.2.1.2. Apresentação em pôster: Prêmio Dra. Nise da Silveira.

10.2.2. Categoria Profissional graduado e Pós-graduado:

10.2.2.1. Apresentação oral: Prêmio Dra. Zilda Arns.

10.2.2.2. Apresentação em pôster: Prêmio Dr. Rudolf Virchow.

10.3. As premiações serão realizadas de acordo com a categoria de apresentação, procedendo da seguinte maneira:

10.3.1. Apresentação oral: prêmio em dinheiro de 400 reais na Categoria Pesquisador Acadêmico e na Categoria Profissional graduado e Pós-graduado.

10.3.2. Apresentação em pôster: prêmio em dinheiro de 300 reais na Categoria Pesquisador Acadêmico e na Categoria Profissional graduado e Pós-graduado.

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. Todos os trabalhos apresentados e aprovados receberão certificado de apresentação, que será emitido nos nomes de todos os autores, tanto na categoria de apresentação oral quanto na de pôster.

11.2. Todos os trabalhos apresentados e aprovados serão publicados nos anais do IV COMAP.

11.3. Casos omissos neste edital serão julgados e resolvidos pela Comissão Científica do IV COMAP, que será soberana em suas decisões.

11.4. As dúvidas sobre o edital e a submissão de trabalhos do IV COMAP poderão ser encaminhadas ao e-mail da Comissão Científica: submissaodetrabalhosivcomap@gmail.com.

12. CRONOGRAMA

EVENTO	
Divulgação do Edital de Submissão	12/06/2024
Início da submissão dos resumos	15/07/2024
Último dia para a submissão dos resumos	16/09/2024
Divulgação dos trabalhos aprovados	25/10/2024
Envio das informações (data, horário, local, sala) para as apresentações	15/11/2024
Data das apresentações orais	23/11/2024 ou 24/11/2024
Data das apresentações dos pôsteres	23/11/2024
Premiação	24/11/2024

Piracicaba, 23 de agosto de 2024.



BEATRIZ BEGO DE MUNNO

Coordenadora das submissões de trabalho do IV COMAP



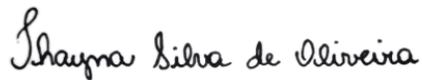
CATARINA GÓES BEZERRA

Membro das submissões de trabalho do IV COMAP



GUILHERME DE CARVALHO

Membro das submissões de trabalho do IV COMAP



THAYNA SILVA DE OLIVEIRA

Membro das submissões de trabalho do IV COMAP

De acordo,



JULIA FURLAN SARTORI

Presidente do IV COMAP



DANILO MONTEIRO RIBEIRO

Coordenador Geral do IV COMAP

“Inovação na prática médica: avanços científicos e desafios contemporâneos”



WWW. CONGRESSOCOMAP.COM
SUBMISSAODETRABALHOSIVCOMAP@GMAIL.COM
22, 23 E 24 DE NOVEMBRO DE 2024

PIRACICABA - SP